



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 18 - CENTRO
SANTO ANTÔNIO DO MONTE, MG - TELEFONE (37) 3281-7328

PORTARIA Nº. 080/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA NOVO MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Monte, Leonardo Lacerda Camilo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Portaria no. 204, de 18 de novembro de 2021, designou os atuais membros do Conselho Deliberativo e Fiscal do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Santo Antônio do Monte – FAAS;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, do art. 28 da Lei Complementar 37, de 18 de setembro de 2006, que prevê um mínimo de seis membros no referido colegiado;

RESOLVE:

1º - Fica designada a servidora efetiva CARLUCIA COSTA FONSECA, para ocupar a vaga no Conselho Deliberativo e Fiscal do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Santo Antônio do Monte – FAAS.

2º - O Mandato da nova conselheira será de 04(quatro) anos, a contar da presente data.

3º - A composição do Conselho passa a ser a seguinte:

I - ALVARO DE AQUINO SANTOS
Matrícula: 6653;
CPF: 086.366.506-31.

II - INAJÁ DE MELO BERNARDES
Matrícula: 1564-0;
CPF: 484.581.476-53.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 18 - CENTRO
SANTO ANTÔNIO DO MONTE, MG - TELEFONE (37) 3281-7328

III - JOELMA DAS DORES RIBEIRO SOUZA E SILVA
Matrícula: 2371;
CPF: 007.319.136-12.

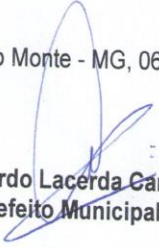
IV - LUIS ANTÔNIO RESENDE
Matrícula: 116-8;
CPF: 358.280.806-87.

V - CARLUCIA COSTA FONSECA
Matrícula: 6700;
CPF: 081.873.856-18.

VI - TÂNIA CRISTINA DA SILVA
Matrícula: 1774;
CPF: 002.904.226-71.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Monte - MG, 06 de março de 2025.


Leonardo Lacerda Camilo
- Prefeito Municipal -

PUBLICADA NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
MONTE/MG, CONFORME ART. 30 DA L.O.M., NO
PERÍODO DE 06 / 03 / 2025 A 19 / 03 / 2025.

